



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936)
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL N.º 51

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 26.02.2018 tomou as seguintes deliberações:



DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

REUNIÃO DE 26.02.2018

PROCESSO DECIDIDO

N.º. 7 / DISC 2017/18 – Condenar a **Associação Desportiva da Estação**, na dedução de três pontos na tabela classificativa e na pena de multa de €: 153.00 (cento e cinquenta e três euros), nos termos consagrados no Art.º. 65.º n.º.1 do Regulamento Disciplinar da FPF, ordenando a conclusão do jogo, mais custas de processo no valor de €: 62.50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

Castelo Branco, 26 de fevereiro de 2018.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB